

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 147/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 2.944, de 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM) e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei n. 147/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 2.944, de 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM) e dá outras providências.

A principal alteração introduzida pelo projeto é a fixação do valor de R\$ 11,62 (onze reais e sessenta e dois centavos) para cada ponto da Gratificação Técnica de Controle (GTC) prevista na referida legislação.

O valor ora estabelecido representará aumento de despesa com pessoal, ainda que indireto, razão pela qual a proposta deve ser acompanhada de análise de impacto orçamentário-financeiro, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, que a Secretaria Municipal de Finanças e Economia – SEMEF, apresenta relatório técnico que demonstra a compatibilidade da medida.

Além disso, a proposta respeita os limites legais de despesa com pessoal, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município e contribuindo para a valorização dos servidores envolvidos em atividades de controle e auditoria.

Dessa forma, inexistente óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu
PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 08 de abril de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator